

PORTARIA Nº 31/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício 005/23, da servidora Presidente da Comissão;

CONSIDERANDO que o IPREM não pode sofrer prejuízo com eventual pagamento indevido;

CONSIDERANDO que a necessidade de agilizar a conclusão do processo em estudo;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria 222/22, retificada pela Portaria 22/2023.

Parágrafo único. Fica nomeada, como membro de apoio técnico para assessorar a Comissão, a servidora Juliana Mota Ribeiro, matrícula 128.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a portaria retroage seus efeitos a contar de 08/02/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2023.



Fátima A. Belani

DIRETORA-PRESIDENTE